



## TJ de Mato Grosso do Sul terá meta de produtividade

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul aprovou, na sessão da quarta-feira (12/7), resolução que estabelece a meta anual de julgamento para os desembargadores até 2012. A iniciativa regulamenta a Resolução 15 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o sistema de estatística dos tribunais e fixa prazos para o seu cumprimento. A resolução deve ser publicada nos próximos dias e terá 60 dias para entrar em vigor.

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador Claudionor Miguel Abs Duarte, lembrou que o número de processos distribuídos anualmente é superior ao número de casos julgados. Por isso, há mais de 9 mil feitos em tramitação. Ele frisou que existem processos pendentes de julgamento há mais de oito anos e é preciso solucionar rapidamente esses casos.

A idéia é também colocar em prática o inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal que assegurou a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Como existe a necessidade da manutenção da paridade entre os processos distribuídos e os julgados, decidiu-se que nos 60 dias que antecedem a entrada em vigor da resolução, os desembargadores darão prioridade aos processos mais antigos, sem desconsiderar os mais recentes.

### Na prática

Os desembargadores da área cível, com maior disponibilidade, receberão imediatamente os processos redistribuídos pendentes de julgamento anteriores a 2002, que somam 235. O desembargador que receber feitos por redistribuição só terá processos novos após a devida compensação.

A partir disso, serão redistribuídos na primeira quinzena de janeiro de cada ano, até o exercício de 2012, processos pendentes de julgamento dentre os mais antigos. A proposta contempla a adoção de uma meta anual de julgamento de 506 processos a mais do que o número de feitos distribuídos.

O desembargador que estiver com número reduzido de processos para julgamento poderá solicitar a redistribuição de mais processos antigos, em vez de ações novas.

### Date Created

13/07/2006